



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

---

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator desta Comissão Permanente, sobre: **A Mensagem de Veto nº 95/2024**, de autoria do vereador **Professor Samuel** que dispõe sobre: **"VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 239/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º SAMUEL LOPES, QUE DISPÕE SOBRE: "PROPÕE AÇÕES DE COMBATE A ATUAÇÃO, PUBLICIDADE, PATROCÍNIO E A PROMOÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS E JOGOS ONLINE ILEGAIS NA INTERNET, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela contrário ao veto e consequentemente pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
RELATOR